



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 585/2001 de, 02 de Abril de 2001.

EMENTA: Cria Cargos Comissionados, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguinte Cargos Comissionados, os quais ficaram fazendo parte da Estrutura Administrativa do Município.


- I – Agente de Segurança;
- II – Auxiliar de Laboratório.

Art. 2º - Os cargos supramencionados no artigo anterior, incisos I e II, serão agregados ao Departamento Administrativo do Hospital Lia Loiola de Alencar, criado pela Lei Municipal nº 580/2001 de 19 de fevereiro de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Ceará – Segunda-feira,
02 de Abril de 2001.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará